



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2047

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	5
Tributos arrecadados .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Comunicados</b> .....	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.469 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a servidora **BRUNA CAMIOTO**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2025, férias da Senhora **GABRIELA CARDOSO DA SILVA**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.470 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensado, a partir de 13/10/2025, o Professor **MATHEUS HENRIQUE NOGUEIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*313668\*\*, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.844, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.471 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **DOUGLAS DE LIMA PEREIRA**, lotado no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 30 de outubro de 2025, férias do Senhor **GUILHERME VINICIUS DA SILVA**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.472 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2025, o Senhor **MARCIO MATHEUS GONÇALEZ**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*236528\*\*, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 55.393, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.473 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.



**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2025, o Senhor **MARCIO MATHEUS GONÇALEZ**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*236528\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.474 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **REJANE PERPETUA MUSOLIM LUPI**, lotado no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Administrativo, da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2025, férias da Senhora **LIGIA DIAS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE RETOMADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**115/2025**

OBJETO: Aquisição de veículos zero-quilômetro para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Considerando que a licitante PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA, vencedora do item de nº 04 do processo em epígrafe, constam irregularidades no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, de seu sócio majoritário. Considerando o Parecer Jurídico, constante nos autos do processo em epígrafe opinando pela anulação da homologação do licitante supracitado, e diante destes fatos exposto, **DECLARO:**

- A anulação do ato de homologação e adjudicação do item a favor da empresa PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA, conseqüentemente;

- Determino a **retomada** da sessão pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2025 para inabilitação do licitante em epígrafe e renegociação, única e exclusivamente, do item de nº 04.

Para realização de tais feitos, fica estabelecido o dia 30 de outubro de 2025 às 14h00 para retomada do certame via sistema.

Olímpia, 24 de outubro de 2025.

**Max Mena**

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre / 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.408.616,23	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.702.577,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.772.286,82	12.361 - Ensino Fundamental	19.135.005,88
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	45.872.992,59	12.365 - Educação Infantil	15.122.469,68
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.789.868,02	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.301,10
Dívida Ativa de Impostos	5.792.197,46	12.367 - Educação Especial	426.282,81
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.398.928,23	( = ) Total da Despesa do Ensino	39.387.637,04
Multa/Juros provenientes de impostos	250.436,56	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.436.473,61
Fundo de Participação dos Municípios	51.854.371,07	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	548.085,26	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios	31.951.163,43
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	59.866.670,05	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	18.520.836,14	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	25.238.365,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	428.524,51	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>217.503.812,94</b>	( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO	<b>57.189.529,24</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.285.697,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) <sup>1</sup></b>	<b>54.375.953,24</b>
Rendimentos de Aplic. Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.719,13	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>57.189.529,24</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>26,29%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	37.162.232,40	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	438.698,15	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	92,81%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>43.907.346,99</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	83,15%
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>261.411.159,93</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>29.137.587,43</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre / 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.408.616,23	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.462.562,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.772.286,82	12.361 - Ensino Fundamental	13.922.134,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	45.872.992,59	12.365 - Educação Infantil	12.996.386,23
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.789.868,02	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	370,00
Dívida Ativa de Impostos	5.792.197,46	12.367 - Educação Especial	373.538,71
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.398.928,23	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>31.754.991,46</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	250.436,56	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.331.890,14
Fundo de Participação dos Municípios	51.854.371,07	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	548.085,26	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>27.423.101,32</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	59.866.670,05	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	18.520.836,14	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	25.238.365,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	428.524,51	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>217.503.812,94</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>52.661.467,13</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.285.697,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>54.375.953,24</b>
Rendimentos de Aplic. Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.719,13	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>52.661.467,13</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>24,21%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	37.162.232,40	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	438.698,15	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>92,81%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>43.907.346,99</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>83,15%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>261.411.159,93</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>29.137.587,43</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre / 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.408.616,23	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.360.502,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.772.286,82	12.361 - Ensino Fundamental	13.515.178,62
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	45.872.992,59	12.365 - Educação Infantil	12.638.938,04
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.789.868,02	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	370,00
Dívida Ativa de Impostos	5.792.197,46	12.367 - Educação Especial	351.684,71
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.398.928,23	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>30.866.674,06</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	250.436,56	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.132.804,82
Fundo de Participação dos Municípios	51.854.371,07	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	548.085,26	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>26.733.869,24</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	59.866.670,05	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	18.520.836,14	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	25.238.365,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	428.524,51	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>217.503.812,94</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>51.972.235,05</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.285.697,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>54.375.953,24</b>
Rendimentos de Aplic. Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.719,13	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>51.972.235,05</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>23,89%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	37.162.232,40	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	438.698,15	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>90,98%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>43.907.346,99</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>81,32%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>261.411.159,93</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>29.137.587,43</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito(a) Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**Balanco Orçamentário - Consolidado**

Período: 3º Trimestre / 2025 (Jan/25 a Set/25)		Município: Estância Turística de Olímpia							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsas até o Período		Realizadas até o Período		Saldo a Realizar		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>381.938.674,72</b>	<b>381.938.674,72</b>	<b>284.868.960,54</b>		<b>332.531.262,31</b>		<b>49.407.412,41</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.264.800,00	111.264.800,00	82.986.851,08		99.096.756,08		12.168.043,92		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.923.320,00	16.923.320,00	12.622.258,22		12.255.187,10		4.668.132,90		
RECEITA PATRIMONIAL	9.141.800,00	9.141.800,00	6.818.411,53		13.411.068,36		-4.269.268,36		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.241.000,00	1.241.000,00	925.599,85		1.071.210,62		169.789,38		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.015.054,72	240.015.054,72	179.015.228,56		203.028.524,76		36.986.529,96		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.352.700,00	3.352.700,00	2.500.611,30		3.668.515,39		-315.815,39		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>8.594.045,34</b>		<b>13.417.445,77</b>		<b>-1.924.450,75</b>		
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300.000,00	5.300.000,00	3.975.000,00		12.147.297,35		-6.847.297,35		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.192.995,02	6.192.995,02	4.619.045,34		1.270.148,42		4.922.846,60		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	30.854.000,00	30.854.000,00	23.140.500,00		26.643.990,25		4.210.009,75		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.701.263,10	20.701.263,10	15.525.947,33		12.901.736,64		7.799.526,46		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>285.848.453,20</b>		<b>332.206.454,47</b>		<b>51.072.478,37</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>285.848.453,20</b>		<b>332.206.454,47</b>		<b>51.072.478,37</b>		
<b>DÉFICIT (IV)</b>					<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>285.848.453,20</b>		<b>332.206.454,47</b>		<b>51.072.478,37</b>		
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Créditos Adic. / Anulações</b>	<b>Dotação Atualizada (a)</b>	<b>Empenhado (b)</b>	<b>Liquidado (c)</b>	<b>Pago (d)</b>	<b>Saldo a Empenhar (a - b)</b>	<b>Saldo a Liquidar (b - c)</b>	<b>Saldo Liquidado a Pagar (c - d)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>335.809.574,01</b>	<b>48.021.779,11</b>	<b>383.831.353,12</b>	<b>313.630.420,26</b>	<b>277.130.328,98</b>	<b>272.171.713,68</b>	<b>70.200.932,86</b>	<b>36.500.091,28</b>	<b>4.958.615,30</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.422.813,75	7.875.101,98	145.297.915,73	118.489.678,42	118.487.260,73	118.206.907,58	26.808.237,31	2.417,69	280.353,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.685.092,64	850.000,00	6.535.092,64	6.533.500,23	6.533.500,23	6.533.500,23	1.592,41	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.701.667,62	39.296.677,13	231.998.344,75	188.607.241,61	152.109.568,02	147.431.305,87	43.391.103,14	36.497.673,59	4.678.262,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.155.895,02</b>	<b>82.715.418,44</b>	<b>104.871.313,46</b>	<b>28.442.546,16</b>	<b>19.069.710,51</b>	<b>18.775.579,19</b>	<b>76.428.767,30</b>	<b>9.372.835,65</b>	<b>294.131,32</b>
INVESTIMENTOS	15.155.895,02	40.193.432,74	55.349.327,76	21.348.746,69	11.975.911,04	11.681.779,72	34.000.581,07	9.372.835,65	294.131,32
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.000.000,00	42.521.985,70	49.521.985,70	7.093.799,47	7.093.799,47	7.093.799,47	42.428.186,23	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.136.046,41	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.174.417,40</b>	<b>-339.888,00</b>	<b>19.834.529,40</b>	<b>14.416.411,04</b>	<b>14.380.221,20</b>	<b>12.865.280,52</b>	<b>5.418.118,36</b>	<b>36.189,84</b>	<b>1.514.940,68</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>130.397.309,55</b>	<b>513.673.242,39</b>	<b>356.489.377,46</b>	<b>310.580.260,69</b>	<b>303.812.573,39</b>	<b>157.183.864,93</b>	<b>45.909.116,77</b>	<b>6.767.687,30</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>130.397.309,55</b>	<b>513.673.242,39</b>	<b>356.489.377,46</b>	<b>310.580.260,69</b>	<b>303.812.573,39</b>	<b>157.183.864,93</b>	<b>45.909.116,77</b>	<b>6.767.687,30</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>									<b>21.626.193,78</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>130.397.309,55</b>	<b>513.673.242,39</b>	<b>356.489.377,46</b>	<b>332.206.454,47</b>	<b>303.812.573,39</b>	<b>157.183.864,93</b>	<b>45.909.116,77</b>	<b>6.767.687,30</b>

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 24/10/2025

Nota: Publicação em cumprimento do art. 147 da Lei Orgânica do Município (emenda 33).

Eugenio José Zuliani  
Prefeito MunicipalCleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e FinançasGuilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do MunicípioMauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP**  
**TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Período: Setembro/2025

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	814.877,91	203.719,48	122.231,69	488.926,74
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	532.778,91	133.194,73	79.916,84	319.667,34
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	6.900,36	1.725,09	1.035,05	4.140,22
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	460.808,32	115.202,08	69.121,25	276.484,99
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	54.097,44	13.524,36	8.114,62	32.458,46
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	768.190,92	192.047,73	115.228,64	460.914,55
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	812.125,99	203.031,50	121.818,90	487.275,59
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	275.770,10	68.942,53	41.365,52	165.462,05
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	3.896.244,57	974.061,14	584.436,69	2.337.746,74
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	24.683,94	6.170,99	3.702,59	14.810,36
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	159.205,26	39.801,32	23.880,79	95.523,15
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	16.539,93	4.134,98	2.480,99	9.923,96
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.1.1.1.51.1.1.000	4.052.618,65	1.013.154,66	607.892,80	2.431.571,19
96	Cota-Parte do FPM 1% setembro	1.7.1.1.51.2.1.003	2.317.132,98	579.283,25	0,00	1.737.849,73
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.51.2.0.000	176.266,58	44.066,65	26.439,99	105.759,94
133	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	7.827.978,33	1.956.994,58	1.174.196,75	4.696.787,00
134	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	677.240,00	169.310,00	101.586,00	406.344,00
135	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	53.955,46	13.488,87	8.093,32	32.373,27
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>22.927.415,65</b>	<b>5.731.853,94</b>	<b>3.091.542,43</b>	<b>14.104.019,28</b>

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	37.751,25	0,00	0,00	37.751,25
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	2.818,58	0,00	0,00	2.818,58
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	2.592,89	0,00	0,00	2.592,89
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	46.192,00	0,00	0,00	46.192,00
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	589,25	0,00	0,00	589,25
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	1.441,09	0,00	0,00	1.441,09
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	9.794,91	0,00	0,00	9.794,91
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	2.168,01	0,00	0,00	2.168,01
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	5.762,15	0,00	0,00	5.762,15
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	19.664,08	0,00	19.664,08	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	355,76	0,00	355,76	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	2.580,36	0,00	2.580,36	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	430,83	0,00	430,83	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	6.895,16	0,00	0,00	6.895,16
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	505.670,39	0,00	0,00	505.670,39
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	53.655,11	0,00	0,00	53.655,11
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	169,39	0,00	0,00	169,39
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	240,53	0,00	0,00	240,53
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	2.497,40	0,00	0,00	2.497,40
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	5.490,30	0,00	0,00	5.490,30
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	2.461,28	0,00	0,00	2.461,28
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	15.856,97	0,00	0,00	15.856,97
38	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	143.568,39	0,00	0,00	143.568,39
40	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	738,71	0,00	0,00	738,71
41	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	451,64	0,00	0,00	451,64
42	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.949,82	0,00	0,00	1.949,82
43	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	20.189,52	0,00	0,00	20.189,52
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	531.767,21	0,00	0,00	531.767,21
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	697,55	0,00	0,00	697,55
47	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	23.758,77	0,00	0,00	23.758,77
48	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	2.838,68	0,00	0,00	2.838,68
49	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	540,10	0,00	0,00	540,10
53	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	22.792,98	0,00	0,00	22.792,98
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	1.066.401,00	0,00	0,00	1.066.401,00
58	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	17,95	0,00	0,00	17,95
59	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	629,22	629,22	0,00	0,00
60	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	2.244,70	0,00	2.244,70	0,00
61	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	12.039,91	0,00	0,00	12.039,91
273	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	1.566,09	0,00	0,00	1.566,09
62	REC REM DEP BANC CIDR	1.3.2.1.01.0.1.010	57,67	0,00	0,00	57,67
270	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	6.553,72	0,00	6.553,72	0,00
271	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	788,93	0,00	788,93	0,00
272	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	116,00	0,00	116,00	0,00
269	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	39.164,13	39.164,13	0,00	0,00
274	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	308,35	0,00	0,00	308,35
63	REC REND SAUDE ESTADO	1.3.2.1.01.0.1.019	36.762,62	0,00	36.762,62	0,00
64	REC REND SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.020	50.056,00	0,00	50.056,00	0,00
66	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.022	4.461,69	4.461,69	0,00	0,00
67	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.023	41.748,22	41.748,22	0,00	0,00
68	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.024	8.025,22	0,00	0,00	8.025,22
69	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.025	1.551,73	0,00	0,00	1.551,73
70	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.0.1.026	16.977,66	0,00	0,00	16.977,66
71	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.0.1.027	17.598,16	0,00	0,00	17.598,16
73	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	27.968,62	0,00	0,00	27.968,62
74	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	37,02	0,00	0,00	37,02
75	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	635,81	0,00	0,00	635,81
76	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	20.273,76	0,00	0,00	20.273,76
77	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA CDL	1.6.1.1.01.0.1.020	259,14	0,00	0,00	259,14
78	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ARVORE ISOLADA	1.6.1.1.01.0.1.021	740,40	0,00	0,00	740,40
81	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	116,45	0,00	0,00	116,45



84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	52.401,18	0,00	0,00	52.401,18
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	866,38	0,00	0,00	866,38
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	1.671,50	0,00	0,00	1.671,50
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	2.099,14	0,00	0,00	2.099,14
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	21.621,95	0,00	0,00	21.621,95
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	108.708,53	0,00	0,00	108.708,53
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	96.925,74	0,00	96.925,74	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	32.357,00	0,00	32.357,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	222.300,00	0,00	222.300,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	16.750,00	0,00	16.750,00	0,00
283	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.114,25	0,00	28.114,25	0,00
260	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	69.828,00	0,00	69.828,00	0,00
259	PAB - IMPLM. POLITICAS REDE ALYNE	1.7.1.3.50.1.1.045	7.528,35	0,00	7.528,35	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	108.105,82	0,00	108.105,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	17.062,50	0,00	17.062,50	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	452,48	0,00	452,48	0,00
114	FAEC - NEFROLOGIA	1.7.1.3.50.2.1.026	300.497,03	0,00	300.497,03	0,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.939,48	0,00	8.939,48	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	78.936,00	0,00	78.936,00	0,00
117	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.836,00	0,00	2.836,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	24.462,10	0,00	24.462,10	0,00
122	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	249.165,20	249.165,20	0,00	0,00
123	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	93.154,75	93.154,75	0,00	0,00
124	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	27.196,16	27.196,16	0,00	0,00
126	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	9.886,30	0,00	0,00	9.886,30
129	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	8.959,06	0,00	0,00	8.959,06
130	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	16.831,50	0,00	0,00	16.831,50
293	PROCAD SUAS	1.7.1.7.52.0.1.021	11.545,18	0,00	0,00	11.545,18
132	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.976,86	0,00	0,00	17.976,86
140	PAB TAB SUS PAULISTA	1.7.2.4.50.0.1.013	534.824,07	0,00	534.824,07	0,00
142	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	339.936,86	339.936,86	0,00	0,00
144	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
145	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00
146	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	19.665,99	0,00	0,00	19.665,99
147	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
148	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Individuo	1.7.2.9.51.0.1.005	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
149	Centro Dia	1.7.2.9.51.0.1.006	12.333,33	0,00	0,00	12.333,33
150	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	8.649,04	0,00	0,00	8.649,04
151	Migrante	1.7.2.9.51.0.1.008	14.640,33	0,00	0,00	14.640,33
152	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
279	INSTITUTO O AMOR	1.7.2.9.51.0.1.020	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
294	SERV ACOLHIMENTO CASA LAR	1.7.2.9.51.0.1.022	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
295	SERV DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	1.7.2.9.51.0.1.023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
160	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
161	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
162	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	60.285,00	0,00	0,00	60.285,00
163	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	66.285,00	0,00	0,00	66.285,00
164	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	4.293.456,85	4.293.456,85	0,00	0,00
165	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	11.964,00	0,00	0,00	11.964,00
243	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	169,54	0,00	0,00	169,54
168	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	46.271,76	0,00	0,00	46.271,76
169	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	1.438,11	0,00	0,00	1.438,11
175	OLÍMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	23.273,99	0,00	0,00	23.273,99
177	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	17.480,79	0,00	0,00	17.480,79
181	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	819.089,80	0,00	0,00	819.089,80
182	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	1.819,32	0,00	0,00	1.819,32
184	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	1.430.508,41	0,00	0,00	1.430.508,41
250	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	27.124,04	0,00	0,00	27.124,04
262	Outros Ressarcimentos - Daemo	7.9.2.3.99.0.1.001	55.549,32	0,00	0,00	55.549,32
263	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
264	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.334,98	0,00	0,00	6.334,98
275	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.000	-165.301,74	0,00	-165.301,74	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>12.976.386,35</b>	<b>5.088.913,08</b>	<b>2.302.860,08</b>	<b>5.584.613,19</b>
<b>T O T A L</b>			<b>35.903.802,00</b>	<b>10.820.767,02</b>	<b>5.394.402,51</b>	<b>19.688.632,47</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>- 2.557.611,74</b>	<b>- 639.402,94</b>	<b>- 383.641,76</b>	<b>- 1.534.567,04</b>
195	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-810.523,69			
196	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-35.253,31			
197	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.565.595,64			
198	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-135.448,00			
199	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-10.791,10			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>Total após a ded. do Fundeb</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
			<b>33.346.190,26</b>	<b>10.181.364,09</b>	<b>5.010.760,75</b>	<b>18.154.065,43</b>

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Transferência do MAC (contrato 0024428561000001032-CEF)

Olímpia, 20 de outubro de 2025.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito MunicipalCleber José Cisetto  
Sec. Mun. de Plan. e FinançasMauro Sérgio Alves Boizan  
CRC-SP247134/O-0

**Outros Atos****CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 2º Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18 horas, do dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, n.º 867, Centro.

**Comunicados****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTEIS NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CCM RAZÃO SOCIAL/NOME**

308537 48.540.521 DIONE DIEGO GUOLLO  
302940 27.387.348 EDNA MARQUES DA SILVA  
308603 52.045.004 GISLAINE PIRES DA SILVA  
308384 50.012.906 LEANDRO DE SOUZA COSTA  
309364 53.518.401 MELL LUIZA PASTREZ CARVALHO DE SOUZA  
307049 ADALBERTO DE MORAES SILVA \*\*\*778078\*\*  
302045 AGUINALDO BARBOZA  
306599 ANA CAROLINA MENDONÇA \*\*\*209758\*\*  
307100 ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO \*\*\*594088\*\*  
308299 BAR BENCOI OLIMPIA LTDA  
307770 CAROLINA BENFATTI LAPA PEREIRA BELMIRO \*\*\*233338\*\*  
13547 CLAUDIA SILVA PEREIRA DOS SANTOS SCHALCH \*\*\*228208\*\*  
303588 COSME CESAR SANTIAGO  
307741 COSME CESAR SANTIAGO  
303830 DAHILTON RODRIGO BORGES \*\*\*297878\*\*  
306345 DIEGO PERPETUO CAPELLARI \*\*\*750308\*\*  
303128 GEISE ROBERTA MORO \*\*\*263338\*\*  
304832 JOSE CLEBIO SANTOS  
307041 JONAS TIMOTEO DE ANDRADE \*\*\*949077\*\*  
305333 JUSSARA NEVES CARLOS \*\*\*373858\*\*  
307045 KETRYN CAROLINE AZEVEDO \*\*\*143288\*\*  
304500 LUCINEA DA SILVA ROSA MOREIRA DA SILVA \*\*\*727698\*\*  
308793 MARCIA FERREIRA DA SILVA - TRANSPORTES  
304660 MATHEUS NAKAMURA PEREIRA  
11430 NORIVAL DE SOUSA ROSA  
308552 Pousada Girassol Olímpia Ltda  
307690 RALDENS MACIEL NAVARRO \*\*\*414858\*\*  
307429 RICARDO RODRIGUES \*\*\*532448\*\*  
309496 VROTAS TRANSPORTE LTDA  
301593 W.J. LEITE CERQUEIRA CORRETAGEM DE IMÓVEIS

OLÍMPIA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8682-9299-9223-f3e7-16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2047, ano IX, veiculado em 29 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 29/10/2025 às 11:26:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8682-9299-9223-f3e7-16>